

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Nota de Empenho

Data: 09/03/2021

Nº do empenho : 104/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
 Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000028

Dotação Inicial: 1.276.080,00
 Suplementações: 0,00
 Anulações: 0,00
 Total (A) : 1.276.080,00

Empenhos anteriores : 90.455,62
 Valor do empenho : 6.800,00
 Valor Anulado: 0,00
 Total (B) : 97.255,62
 Saldo (A - B) : 1.178.824,38

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

C.P.F.: 903.824.391-04

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
 REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
 VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

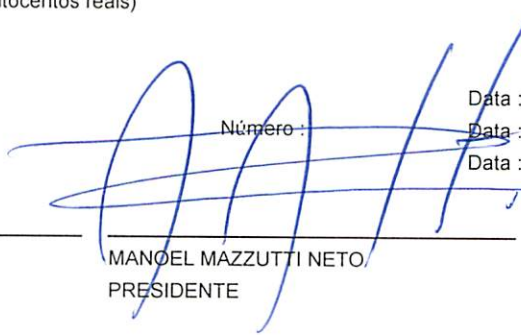
Data :

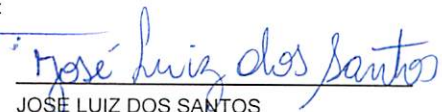
Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor


 MANOEL MAZZUTTI NETO
 PRESIDENTE


 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
 CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 09/03/2021

Nº da Liquidação: 94/21

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000028

Número do empenho :	104/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	5.000,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	5.000,00
		Saldo (A - B):	1.800,00

Credor: **1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 903-824-391/04

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCICIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Descontos

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 5.000,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 5.000,00 (cinco mil reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 09/03/2021


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE-MT
PROTOCOLO nº 017062
Em 02 / 03 / 2021
Maurício Barros h 12:46
FUNCIONÁRIO

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de FEVEREIRO de 2021, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DESPESAS
01/02/21	Novo Poxoréo	Visita para tratar de assuntos de interesse da comunidade do vale verde.	Combustível/veículo particular
03/02/21	Assentamento Alminhas	Analisar demanda e necessidade da população daquela região.	Combustível/veículo particular
05/02/21	Buritis IV	Visita de rotina para tratar dos interesses da população.	Combustível/veículo particular
09/02/21	Trevo do Gaúcho	Atender chamado da população para melhoria na região.	Combustível/veículo particular
10/02/21	Cuiabá UCMT	Reunião para tratar de interesse da comunidade.	Combustível/veículo particular
11/02/21	Cuiabá Assembleia Legislativa	Visita para trata de interesse do município.	Combustível/veículo particular
13/02/21	Comunidade Carazinho	Conversas com os moradores para ouvir suas reivindicações.	Combustível/veículo particular
16/02/21	Secretaria de obras	Visita de rotina par acompanhar os trabalhos solicitados	Combustível e manutenção do veículo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

18/02/21	Assentamento Novo Progresso	Averiguar os trabalhos solicitado pelos moradores.	<i>Combustível/veículo particular</i>
19/02/21	Secretaria de Educação	Visita a secretaria da Educação para discutir escola da Nova Poxoréo	<i>Combustível e telefone.</i>
20/02/21	Nova Poxoréo	Conversar com moradores e ouvir suas reivindicações.	<i>Combustível e manutenção do veículo.</i>
21/02/21	Secretaria de Saúde	Visita de rotina para averiguar situação referente ao Covid 19.	<i>Combustível/veículo particular</i>
22/02/21	Serra da Tamil	Visita para tratar de assuntos de interesse da comunidade.	<i>Combustível/veículo particular</i>
23/02/21	Secretaria de Educação	Visita para tratar da demanda de vagas.	<i>Combustível/veículo particular</i>
24/02/21	Bairro tuiuiú	Atender demanda e necessidade da população daquela região.	<i>Combustível/veículo particular</i>
26/02/21	Secretaria da Saúde	Visita de rotina para acompanhar os trabalhos	<i>Combustível/veículo particular</i>

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

- _ Despesas com telefone e Internet.
- _ Manutenção do veículo particular.
- _ Combustível para atender a demanda dos eleitores.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, as despesas pagas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafada, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2021**, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE


WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
Vereador PV

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: N°002/2021

MENSAL;FEVEREIRO 2021

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

MANOEL MAZZUTI NETO , Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Júnior, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE.

NOME DO PARLAMENTAR:	Wellis Marcos Rosa Campos		
PARTIDO POLÍTICO.	PV		
CÉDULA DE IDENTIDADE.	1304526-1 SSP MT	CPF:	903.824.391-04

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 a 2022			
Manoel Mazzuti Neto Presidente da Câmara		Tayllan Barbieri Zanatta Vice-Presidente	
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário		Vanessa Amui de Mello 2º Secretário	

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRIMESTRE

MÊS	SALDO REMANESCENTE
Fevereiro/2021	

6. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003--33.90.93.99.999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não





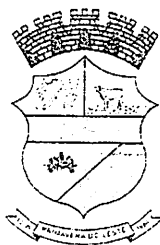
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e alterações.

Primavera do Leste, 01 de Março de 2021.


WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS – Vereador
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)	Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p>
Primavera do Leste, <u>09</u> / <u>03</u> / 2021	Primavera do Leste, ____ / ____ / 2021.
 MANOEL MAZZUTI NETO Presidente da Câmara	MANOEL MAZZUTI NETO Presidente da Câmara
 RENATO COZANELLI JR. 1º Secretário	RENATO COZANELLI JR. 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

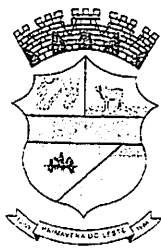
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Wilton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

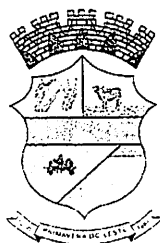
Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2021, os requerimentos atenderam as disposições elencadas no parágrafo anterior. Entretanto, conforme anexos, a Controladoria solicitou pedido de esclarecimento a respeito da descrição de uma despesa que foi prontamente atendida.

Quanto ao relatório de justificativa mensal de verba indenizatória, constatou-se que apenas o relatório do vereador Renato Cozanelli Junior apresentou notas fiscais de suas despesas, pois o valor solicitado de VI foi integralmente comprovado através de documento

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

fiscal.

Ressalta-se que apenas os vereadores Adriano Carvalho, e Manoel Mazzutti Neto não solicitaram a Verba Indenizatório no mês de fevereiro de 2021. Enquanto que, os relatórios dos demais parlamentares foram objetos de análise deste parecer.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias (conforme o julgamento do processo 1004403-85.2018.8.11.0000 em 19/12/2019) aos Vereados que fizeram o requerimento no mês de fevereiro de 2021. Entretanto, é importante ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, apenas o relatório do vereador Renato Cozaneli Junior é possível comprovar através de documentos fiscais que as despesas foram realmente realizadas em virtude de sua atividade parlamentar, enquanto que dos demais parlamentares que solicitaram a VI não é possível realizar tal constatação.

Considerando as análises realizadas, a Controladoria RECOMENDA:

1 – que atente-se na elaboração dos relatórios de forma organizada quanto a formatação das solicitações e relatórios de justificativa, e que sejam claros, e objetivos.

2 – que os vereadores evitem fazer relatórios padronizados, e que a descrição das despesas e suas atividades correspondam com a realidade, pois a lei é taxativa ao exigir os requisitos mínimos, entretanto nada impede o vereador de apresentar comprovantes de atividades e despesas com a finalidade de atestar o que é declarado.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 08 de março de 2021.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.ms.gov.br

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Pedido de Esclarecimento nº 001/2021/SCI

Primavera do Leste – MT, 08 de Março de 2021.

Assunto: Descrição de despesa do relatório de Verba Indenizatória

A

Senhor Vereador Wellis Marcos Rosa Campos,

Senhor Vereador Wellis Marcos Rosa Campos,

Considerando o requerimento de verba indenizatória nº 002/2021 do mês de fevereiro de 2021, e o relatório de justificativa da verba indenizatória. Constatou-se na descrição da despesa do relatório de justificativa a seguinte despesa: “Combustível para atender a demanda dos eleitores”.

A Controladoria solicita esclarecimento a respeito do uso desta despesa no prazo de 24 horas, visto que deve-se concluir o parecer sobre verba indenizatória tempestivamente.

Atenciosamente,

Woxiton Vilas Boas de Lima

Controlador Interno

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - 08 MAR 2021 16:47:51:2017 272

Primavera do Leste – MT, 08 de Março de 2021.

Resposta de Esclarecimento nº 001/2021 GV-WKJ

Ao Sr. Controlador interno.
Woxiton Vilas Boas de Lima

Assunto: Descrição da verba Indenizatória

Woxiton. Senhor Controlador,

Dirijo-me ao Senhor para cumprimentá-lo, e na oportunidade, através deste venho esclarece que houve um equívoco na elaboração, o combustível descrito e para atender a demande dos eleitores, são aqueles feito no carro particular deste parlamentar para visita a comunidade, população tanto na extensão urbana quanto na rural, que não tenha duplo sentido ao combustível citado em tal justificativa, tendo em vista a sanar todas as dúvidas.

Certo de contar com a sua atenção e colaboração, desde já antecipo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
VEREADOR – PV

MATO GROSSO**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 09/03/2021
N. da Ordem : 142/21
Parcial
Processo :
Nº AF/Ano:
Vencimento : 11/03/2021

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.0000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- Ordinário
Recurso:	0000	- Ordinário

Número do empenho :	104	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	5.000,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	6.800,00	Total (B) :	5.000,00
		Saldo (A - B) :	1.800,00

Credor: 1254 WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

Endereço: RUA GENEROSO PONÇE, 69

C.P.F.: 903.824.391-04

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 3290-5

UF: MT

Conta Corrente: 32581-3

Especificação:

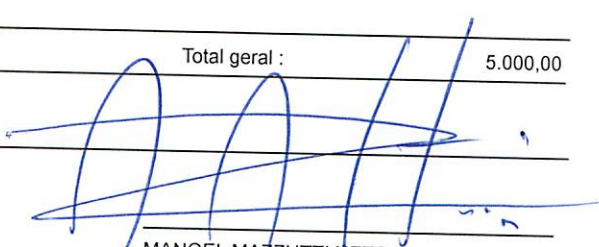
VERBA INDENIZATÓRIA PREVISTA EM LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.
REFERE-SE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR.
VALOR CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR 02/2021 E COMPROVADOS OS GASTOS POR MEIO DO RELATÓRIO DE VERBA.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 5.000,00 (cinco mil reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/03/2021.

Total geral : 5.000,00


MANOEL MAZZUTTI NETO
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 5.000,00

Recursos:	Conta Banco	Núm.Docto.	Valor
	60135 CAIXA ECONOMICA - C/C 60.017-0 - 0600170	109656	5.000,00

Ordem de pagamento : Em 11/03/2021 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 11/03/2021 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3927 / 006 / 00060017-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CPF/CNPJ:	24.672.727/0001-83

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3290 / 00000032581-3
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
CPF/CNPJ:	903.824.391-04
Valor:	R\$ 5.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VERBA INDENIZATORIA
Histórico:	

Data de débito:	11/03/2021
Data / Hora da operação:	11/03/2021 10:10:08

Código da operação: 00109656
Chave de segurança: N52KF0CWFQ1KFGR1

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104